

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2024****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio para lançamentos contábeis compreendendo: inclusão de empenhos; Processamento de liquidação (entrada) da folha de pagamento, materiais e serviços; Processos de pagamento (baixas) de OP e Despesas Extras; Lançamento de receitas; Conciliação bancária; Auxílio no envio da prestação de contas (Sistema S-Finge); dentre outros lançamentos congêneres, do CISAMREC.
- 3. CONTRATADA:** **INSTITUTO FAE CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.844.284/0001-53, com sede na Rua da Consolação, n.º 317, Bairro Matinho – Sala 01, em Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, neste ato representada pelo(a) seu representante legal, o sócio administrador **EDEGAR ANTONIO FELIPPE**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.309-06.
- 4. VALOR CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referente ao valor mensal da prestação de serviço contratada, perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo Contratado.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS:** A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 06 de maio de 2024.

**ROQUE SALVAN**  
Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2024****RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a justificativa e fundamentações apresentadas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

**Resolvo:**

1. Declarar e ratificar a dispensa de procedimento licitatório supra, nos termos do Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio para lançamentos contábeis compreendendo: inclusão de empenhos; Processamento de liquidação (entrada) da folha de pagamento, materiais e serviços; Processos de pagamento (baixas) de OP e Despesas Extras; Lançamento de receitas; Conciliação bancária; Auxílio no envio da prestação de contas (Sistema S-Finge); dentre outros lançamentos congêneres, do CISAMREC.

2. Adjudicar o objeto em favor da empresa **INSTITUTO FAE CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.844.284/0001-53, com sede na Rua da Consolação, n.º 317, Bairro Matinho – Sala 01, em Xanxerê/SC, CEP: 88.860-000, neste ato representada pelo(a) seu representante legal, o sócio administrador **EDEGAR ANTONIO FELIPPE**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.309-06, onde o pagamento será efetuado após conferidos os prazos e valores com o “CERTIFICO” do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável), bem como da apresentação das notas fiscais e demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas pelo setor responsável.

Criciúma (SC), 06 de maio de 2024.

**ROQUE SALVAN**  
Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente